
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 8/09/2026

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, nos dias 19 e 20 de março de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. VALÉRIA MINERVINO AGUILAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Informar os Senhores Vereadores, bem como aos demais interessados, que nos dias 19 e 20 de março de 2026, não haverá expediente na Câmara Municipal, em virtude dos feriados dos dias 19 de março (São José, Padroeiro do Município) e 20 de março (Aniversário de Emancipação Política do Município), retornando as atividades normais no dia 23 de março de 2026 (segunda-feira).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 16 de março de 2026.

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:F4BA7A1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/03/2026. Edição 3490

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>